

NOTA EXPLICATIVA

Assunto: Diretrizes de moderação em período eleitoral e Suspensão de interatividade nas propriedades digitais.

Caro leitor / internauta,

I - Diretrizes de moderação em período eleitoral

O espaço para comentários deste canal foi adaptado, por cautela, em observância à legislação eleitoral.

Serão moderados e passíveis de não publicação e/ou exclusão os comentários de cunho eleitoral, que contenham termos que possam caracterizar propaganda eleitoral, tais como a divulgação de nomes e números de candidatos, siglas e nomes de partidos políticos, slogans de campanhas partidárias, bem como palavras-chave, tais como eleições, segundo turno ou outras nomenclaturas dessa espécie.

Essa restrição permanecerá até o final do primeiro, ou segundo turno das eleições gerais, se for o caso.

II - Suspensão de interatividade nas propriedades digitais

O espaço para comentários deste canal está temporariamente desabilitado, por medida de cautela, em observância à legislação eleitoral.

A suspensão permanecerá até o final do primeiro, ou segundo turno das eleições gerais, se for o caso.

Durante esse período, os pedidos de informações poderão ser encaminhados para o e-mail horizontesdoempreendedor@finatec.org.br ou para o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC / Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Órgão Financiador).



Prof. Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente